

EDITAL Nº 03/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS- 239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, Caren Mello Guimarães, no uso de suas atribuições e considerando a Lei 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005 e da Portaria MEC nº 343/2013, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 23, de março de 2026, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima, torna público a presente **Retificação do Edital nº 01/2026**, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

Poderá ser bolsista do grupo PET SAÚDE - FEEVALE o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Universidade Feevale como estudante de graduação dos cursos de: Biomedicina; Ciência da Computação; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Jornalismo; Medicina; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Sistemas de Informação.
- b) não receber qualquer outro tipo de bolsa (exceto PROUNI);

Leia-se:

Poderá ser bolsista do grupo PET SAÚDE - FEEVALE o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Universidade Feevale como estudante de graduação dos cursos de: Biomedicina; Ciência da Computação; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Fisioterapia; Jornalismo; Medicina; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Sistemas de Informação; Quiropraxia.



- b) não receber qualquer outro tipo de bolsa (exceto PROUNI), conforme descrito no Edital nº 23, de março de 2026, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), item 11.20. *A bolsa do PET-Saúde não poderá ser acumulada com outra bolsa do Programa PET-Saúde nem com bolsas destinadas a atividades de monitoria, orientação ou supervisão estudantil na graduação.*

Onde se lê:

As vagas serão preenchidas conforme a seguinte distribuição:

- Biomedicina – 02 vagas
- Ciência da Computação – 01 vaga
- Direito – 03 vagas
- Educação Física – 02 vagas
- Enfermagem – 04 vagas
- Engenharia Civil – 02 vagas
- Farmácia – 03 vagas
- Fisioterapia – 03 vagas
- Jornalismo – 02 vagas
- Medicina – 03 vagas
- Nutrição – 03 vagas
- Odontologia – 03 vagas
- Psicologia – 03 vagas
- Publicidade e Propaganda – 02 vagas
- Relações Públicas – 03 vagas
- Sistemas de Informação – 02 vagas

Leia-se:

As vagas serão preenchidas conforme a seguinte distribuição:

- Biomedicina – 02 vagas
- Ciência da Computação – 01 vaga
- Direito – 03 vagas
- Educação Física – 02 vagas
- Enfermagem – 04 vagas
- Engenharia Civil – 02 vagas



- Farmácia – 03 vagas
- Fisioterapia – 03 vagas
- Jornalismo – 01 vaga
- Medicina – 03 vagas
- Nutrição – 03 vagas
- Odontologia – 03 vagas
- Psicologia – 03 vagas
- Publicidade e Propaganda – 02 vagas
- Relações Públicas – 03 vagas
- Sistemas de Informação – 02 vagas
- Quiropraxia – 01 vaga

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2026.

Caren Mello Guimarães

Diretora do Instituto Ciências da Saúde

Maristela Peixoto
Maristela Cassia de Oliveira Peixoto

Coordenadora do PET SAÚDE

